



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXI - Publicada em 21/09/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021



# SÃO VICENTE RECEBE DOIS NOVOS ÔNIBUS ESCOLARES COM ACESSIBILIDADE

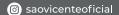
PÁG 04

Inova São Vicente: Inscrições Prorrogadas até 25 de Setembro para a 2ª Edição

PÁG 05

3ª edição do Festival da Primavera traz opções gastronômicas e de lazer

PÁG 06















## ÍNDICE

3
4
7
7
7
7
7
7
8
8
10
14
23
27
27
27
27
27
28
28 28
28 28
28 28
28
28
28
28
28













#### **EXPEDIENTES**

#### **PODER EXECUTIVO**

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### **Prefeito**

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

lago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### **CONTATOS IMPRENSA**

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

#### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Dresidente

Adilson da Farmácia

#### Vice-presidente

**Higor Ferreira** 

#### 1º Secretário

Tiago Peretto

#### 2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907 Telefone: (13) 3569-1500 Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

#### **SECRETARIAS**

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto prefeito@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite segov@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista seges@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues sefazexp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos seplag@saovicente.sp.gov.b

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

#### e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite serimp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.b

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos seicom@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili seduc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos sesau@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro sedes@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Wagner Paraguay

#### sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

#### semam@saovicente.sp.gov.bi

#### Secretaria de Bem-Estar Animal Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides setur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade setre@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva sehab@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins semob@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora sedos@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios **Portuários**

Guilherme Rivero Guzzi

#### secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Alexsandro Ferreira

#### sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento Wanessa de Almeida Valente de Matos sel@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Serviços Públicos

sesp@saovicente.sp.gov.br

#### Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Juliana Arnaut de Santana sedec@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes sedhc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo seac@saovicente.sp.gov.br















#### SÃO VICENTE RECEBE DOIS NOVOS ÔNIBUS ESCOLARES COM ACESSIBILIDADE

Em mais uma conquista que busca promover uma educação mais inclusiva e democrática, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), recebeu dois novos ônibus escolares com acessibilidade. A medida busca suprir a demanda de crianças com deficiência e/ ou moradoras de regiões distantes de suas unidades e de difícil acesso, visando facilitar o acesso à escola.

Os veículos contam com assento elevado, promovendo acessibilidade aos alunos com dificuldade de locomoção. A aquisição foi viabilizada graças a auxílio da deputada estadual Solange Freitas e do Governo de São Paulo.

"Temos promovido uma série de entregas que visam tirar São Vicente do atraso e proporcionar um futuro melhor para nossos pequenos. Muitos pais e mães sofrem com a dificuldade de acesso às escolas dos filhos. Agora, não sofrerão mais. Mais uma conquista em busca de uma educação inclusiva e democrática", comemora o prefeito Kayo Amado.

Assim que os veículos estiverem aptos para circulação, estarão abertas as inscrições para que os estudantes tenham acesso ao meio de transporte. É necessário que a criança resida a pelo menos 2 km da unidade onde estuda (desde que não haja vagas em escolas mais próximas) ou possua laudo médico com CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde).

Os cadastros deverão ser feitos na sede da Seduc (Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Cada veículo possui 29 vagas disponíveis.

Documentos necessários: RG ou Certidão de Nascimento da criança, comprovante de residência e laudo médico com CID (caso o aluno se enquadre no público com deficiência).

Os ônibus circularão nos períodos da manhã e tarde.

Melhorias- Os novos ônibus escolares representam mais uma conquista da Prefeitura de São Vicente na busca por uma educação mais acessível. A atual gestão também já entregou, de maneira inédita, materiais escolares a toda a rede municipal de ensino, uniforme completo pela primeira vez na história, além de promover uma série de melhorias em muitas unidades que encontravam-se em estado deteriorado. Soma-se a isso o início do funcionamento das escolas em período integral, como por exemplo a AMEI Rei Pelé, ambiente que conta com mais de 600 alunos e oferece educação de qualidade a moradores do Samaritá.

saovicenteoficial















# INOVA SÃO VICENTE: INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 25 DE SETEMBRO PARA A 2ª EDIÇÃO

A oportunidade de inovação e reconhecimento para os servidores públicos de São Vicente continua, pois, as inscrições para a 2ª edição do "Inova São Vicente" foram prorrogadas até o dia 25 de setembro. Esta iniciativa, promovida pela Secretaria de Planejamento e Governança (Seplag), visa encorajar os servidores a desenvolverem projetos que aprimorem o funcionamento das atividades públicas e reconhecê-los pelo seu compromisso e inovação.

Na primeira edição, realizada em 2022, o evento reconheceu 30 projetos e 49 servidores pelo seu trabalho excepcional. A cerimônia de premiação contou com a presença de mais de 150 participantes, um sucesso que a Seplag pretende superar este ano.

Para a edição atual, estão abertas duas categorias de projetos. A primeira, "Inovação em Processos Organizacionais" busca novas maneiras de realizar processos que melhorem o desempenho dos órgãos públicos municipais. A segunda, "Inovação em Serviços ou Políticas Públicas", tem como objetivo premiar iniciativas que aprimorem o atendimento e os serviços prestados aos cidadãos de São Vicente.

Para participar é necessário ser servidor público ocupante de cargo efetivo, de comissão, detentor de função pública ou funcionário público. Estagiários podem se juntar às equipes, mas não estão habilitados a inscreverem projetos individualmente.

As inscrições devem ser feitas através do site oficial do Inova São Vicente 2023: https://www.saovicente.sp.gov.br/onepage/inovasaovicente. Os participantes devem preencher o documento com as informações do projeto, salvá-lo em formato PDF e enviá-lo por meio do formulário de inscrição.

A avaliação será realizada por uma banca examinadora externa, composta por representantes da academia e especialistas em inovação, garantindo total imparcialidade. Serão considerados critérios como: capacidade de inovação, resultados e impacto, eficiência, replicabilidade e sustentabilidade. Além disso, critérios de desempate incluem implementação, caráter intersecretarial, servidor em cargo efetivo e melhor nota obtida no critério "capacidade de inovação".

Os vencedores da primeira edição têm a oportunidade de participar novamente, mas devem apresentar novas propostas, enquanto os servidores da Seplag não podem participar devido ao seu envolvimento direto na coordenação do projeto. As equipes podem ter no máximo três integrantes e um servidor pode participar simultaneamente de até três projetos.

Talita Correa, Secretária de Planejamento, ressaltou a importância do Inova São Vicente afirmando que, "apesar de ser uma iniciativa recente, o Inova São Vicente é uma política pública que reconhece práticas e iniciativas inovadoras implementadas por servidores de São Vicente. Agora, esses servidores têm a oportunidade de receber

saovicenteoficial













visibilidade institucional por seus projetos inovadores e serem reconhecidos por suas contribuições, servindo como modelos de inspiração para outros municípios que enfrentam desafios de gestão semelhantes".

Para acessar o edital, clique neste link: https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=7548

Para acessar o Manual do Candidato, acesse este link: https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=7537



#### 3° EDIÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA TRAZ OPÇÕES GASTRONÔMICAS E DE LAZER

Juntamente com a estação mais florida do ano, chega o já tradicional Festival da Primavera de São Vicente. A 3ª edição contará com pratos diferenciados, além de atrações musicais que prometem agitar com os mais variados ritmos e espaço kids com brinquedos infláveis.

Entre as opções gastronômicas, por exemplo, estão o arroz e frango primavera, costela de chão e burguer na parrilla, além de chopp artesanal de diversos sabores e doces mineiros e caseiros.

O prefeito Kayo Amado recorda a trajetória de desenvolvimento do festival, iniciado em 2021, e convida a população para prestigiar. "É um evento lindo, que desperta alegria e espírito de confraternização. Uma iniciativa que veio para ficar em São Vicente. Não faltarão opções gastronômicas e atrações variadas. Venham prestigiar".

"O Festival oferece opções para todos os gostos. Teremos muitas variedades gastronômicas, além de doces e atrações musicais escolhidas especialmente para o nosso público", explica a organizadora do evento, Lilian de Paula.

O evento tem entrada gratuita na Praça 22 de Janeiro (Centro) e início marcado na sexta-feira (22), seguindo por todas as sextas, das 17h às 22h e finais de semana, das 12h às 22h, até o dia 22 de outubro.

Para o secretário de Turismo, Paulo Bonavides, a expectativa é muito positiva. "A Praça mais arborizada de São Vicente se transformará na 'Praça da primavera'. Serão cinco finais de semana recheados de muitas atrações para todas as idades".

#### Solidariedade

O Fundo Social de Solidariedade (FSS-SV) mais uma vez marcará presença com a arrecadação de alimentos não perecíveis que serão destinados para instituições e famílias em situação de vulnerabilidade social

#### Festival da Primavera

Local: Praça 22 de Janeiro, Centro, São Vicente

Data: de 22 de setembro a 22 de outubro (sextas, sábados e domingos)

Horários: Sexta-feira, das 17h às 22h; sábado e domingo, das 12h às 22h.

















KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXI - Publicada em 21/09/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIAS DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 177/GP/2023** 

Nomeia integrantes da Comissão Municipal de Incentivo à Construção Civil.

Proc. n.º 45487/22.

**KAYO AMADO,** Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao constante no Processo n.º 45487/22

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Construção Civil nos termos do art. 6° da lei Complementar n.° 1061, de 19 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar n.° 1119, de 13 de julho de 2023:

I – Representante da Secretaria de Licenciamento: Titular: Wanessa Almeida Valente de Matos; Suplente: Mônica Calçada Saad;

II-Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Maurício Martins Ferreira; Suplente: Matheus Felipe de Oliveira;

III - Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Sandra Regina Mota Guimarães;

Suplente: Daniele Reis Macena;

IV - Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular: Kelly Guariento;

Suplente: Rubens Jesus Alves;

V - Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Renan Rocha Ribeiro; Suplente: Gabriel Birkett;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de setembro

KAYO AMADO Prefeito Municipal

de 2023.

#### **DESPACHOS DO PREFEITO**

Não contém publicações nesta data.

## ATOS DAS SECRETARIAS PORTARIAS

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

#### **PORTARIA N.º 40/SECULT/2023**

Nomeia integrantes da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público para Contratação de Pessoa Jurídica, para Planejamento e Gestão do Projeto "Cores Urbanas"

no bairro Humaitá, Edital N.º 04/2023 - Secult; Processo N.º 23411/2023.

**ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES,** Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear para compor a comissão de avaliação do edital de chamamento público para contratação de pessoa jurídica, para planejamento e gestão do projeto "Cores Urbanas" no bairro Humaitá, os seguintes representantes da Secult:

- Gabriel Pontes Bueno Guerra;
- Ricardo Antônio de Arruda;
- Rodrigo César Ventura;

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de setembro de 2023.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES Secretário de Cultura

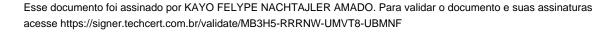
















#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDA-**DANIA**

#### PORTARIA N.º 16/SEDHC/2023

JACKSON NUNES, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores e conselheiros para compor a Comissão Organizadora Municipal visando o planejamento e organização para realização da 4ª Conferência Municipal da Juventude, conforme Decreto n.º 6271 de 31 de agosto de 2023:

- I Quatro representantes do Poder Público:
- a. Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira Secretaria de Turismo:
- b. Geovana Albuquerque da Conceição Secretaria de Governo:
- c. Matheus Santos da Silva Macedo Secretaria de Turismo:
- d. Paloma Paula Paulino Melo Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania;
- II Quatro representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Municipal da Juventude:
- a. João Pedro Rodrigues dos Nascimento Bastos;
- b. Paulo Diogo dos Santos Arruda;
- c. Pedro Henrique Semendri;
- d. Vitória Tainá Oliveira da Conceição Souza;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de Setembro de 2023.

#### **JACKSON NUNES**

#### Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

#### **DESPACHOS**

#### SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 32.200/2023. Interessado: Danilo Ribeiro Santos. Assunto: Licença Para Participação de Congresso de Saúde Mental Conforme Especifica. Despacho do Secretário: À vista da manifestação de SESAU (fls. 02, verso), que adoto como razão de decidir, e com fundamento no art.109, XII, do Estatuto dos Servidores, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 5480-A/21, defiro o pedido de afastamento do servidor Danilo Ribeiro Santos para participar do II Congresso Internacional de Saúde Mental, no período de 27 a 28 de outubro de 2023. Superado o período de afastamento, o servidor deverá, ao retornar às suas funções, comprovar sua participação no evento.

#### **OUTROS ATOS**

#### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E **CIDADANIA**

#### RESOLUÇÃO N.º 01/2023 - COMUNI/SECRETARIA **DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Juventude

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1° - Objetivo

A Conferência Municipal da Juventude tem como objetivo geral promover a participação ativa dos jovens do município na formulação de políticas públicas e diretrizes voltadas para a juventude, visando o seu desenvolvimento integral e a construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Artigo 2° - Data e Local

A 4ª Conferência Municipal da Juventude ocorrerá no dia 26 de Setembro de 2023 (terça-feira), na quadra do Ginásio Poliesportivo Dondinho, situada no seguinte endereço: Travessa do Parque, 1000 - Catiapoã, São Vicente.

Artigo 3° - Comissão Organizadora

- 1. A Comissão Organizadora Municipal da Conferência será composta por 8 membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
- 2. Compete à Comissão Organizadora Municipal:
- a) Definir a programação da Conferência;
- b) Elaborar e divulgar os materiais necessários;
- c) Garantir a logística do evento;
- d) Coordenar os trabalhos durante a Conferência.

Artigo 4° - Inscrições

- 1. As inscrições para a Conferência serão gratuitas e poderão ser feitas até o dia 26 de setembro de 2023, no momento de credenciamento no dia da 4ª Conferência Municipal da Juventude, mediante documento de identidade.
- 2. Etapas Municipais terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os seguimentos da sociedade brasileira, em especial da juventude e suas organizações

Capítulo III - Desenvolvimento da Conferência

Artigo 5° - Programação

- 1. A programação da 4ª Conferência Municipal da Juventude incluirá:
- a) Credenciamento dos participantes;
- b) Abertura solene:
- c) Grupos de trabalho para discussão de eixos temáticos;
- d) Plenárias para apresentação e votação das propostas:
- e) Votação dos delegados para Etapa Estadual;
- f) Encerramento com a aprovação do documento final. Artigo 6° - Grupos de Trabalho
- 1. Os participantes serão divididos em grupos de trabalho conforme os eixos temáticos estabelecidos, sendo eles:
- a) Eixo 1: Direito à Cidadania, à Participação Social e





prefeiturasv









Política e à Representação Juvenil;

- b) Eixo 2: Do Direito à Educação;
- c) Eixo 3:Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda:
- d) Eixo 4: Do Direito à Diversidade e à Igualdade;
- e) Eixo 5: Do Direito à Saúde;
- f) Eixo 6: Do Direito à Cultura;
- g) Eixo 7: Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- h) Eixo 8: Do Direito ao Desporto e ao Lazer;
- i) Eixo 9: Do Direito ao Território e a Mobilidade;
- j) Eixo 10: Do Direitos à Sustentabilidade e ao Meio ambiente:
- k) Eixo 11: Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;
- I) Eixo 12: Sistema Nacional de Juventude SINAJUV.
- 2. Cada grupo de trabalho será coordenado por um(a) facilitador(a) e terá um(a) relator(a) responsável por registrar as discussões e propostas.
- 3. Cada grupo de trabalho pode ter mais de um eixo temático.

Artigo 7° - Plenárias

- 1. Nas plenárias, os relatores apresentarão as propostas discutidas nos grupos de trabalho.
- 2. As propostas serão debatidas, e os participantes poderão sugerir alterações e acréscimos.
- 3. A votação das propostas dos grupos de trabalho será realizada pela plenária do próprio grupo de trabalho.

Capítulo IV - Documento Final

Artigo 8° - Documento de Propostas

- 1. Ao final da Conferência, será elaborado um documento contendo as propostas aprovadas nas plenárias.
- 2. O documento será disponibilizado em formato digital; Capítulo V - Participação e Representação

Artigo 9° - Participação

- 1. Podem participar da 4ª Conferência Municipal da Juventude todas as pessoas residentes no município de São Vicente.
- 2. A participação é livre e gratuita, desde que realizada a inscrição conforme o disposto no Artigo 4º deste regulamento.

Artigo 10° - Representação

1. Será assegurada a representação equitativa dos diversos segmentos da juventude de São Vicente, considerando aspectos como gênero, etnia, orientação sexual, entre outros.

Capítulo VI - Propostas e Deliberações

Artigo 11° - Apresentação de Propostas

- 1. Cada proposta deverá ser clara e objetiva, relacionada à juventude e políticas públicas.
- 2. Cada eixo temático deverá apresentar no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 propostas.

Artigo 12° - Discussão e Votação

1. As propostas serão discutidas e votadas na plenária final.

2. A votação das propostas dos grupos de trabalho será realizada por meio de votação majoritária, na plenária final, onde os que forem a favor deverão levantar a mão. Capítulo VII - Documento Final e Encaminhamentos Artigo 13° - Documento Final

1. Ao final da Conferência, as propostas aprovadas serão compiladas em um documento final.

Capítulo VIII - Votação dos delegados (as)

Artigo 14º - São Vicente poderá eleger até 4 delegados(as) titulares, conforme artigo 23 da Resolução 167/2023 da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

Capítulo IX - Disposições Finais

Artigo 15° - Os casos omissos e as dúvidas remanescentes na aplicação destas normas serão resolvidas pela COMUNI.

Artigo 16° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de Setembro de 2023

Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal da Juventude.

PALOMA MELO

Presidente do Conselho Municipal da Juventude JACKSON NUNES

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## Pauta de 15<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COMDEMA - Biênio 2022/2024

A 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será realizada no dia 27 de setembro de 2023, às 10 horas, e em caráter excepcional, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São Vicente - situado no Paço Municipal – Rua Frei Gaspar n.º 384 – Centro, São Vicente/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

- 1. Verificação de presença e justificativas;
- 2. Leitura da Pauta de Convocação publicada;
- 3. Ordem do dia:
- 3.1 Leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião (anterior de 30/08/23);
- 3.2 Apresentação do Projeto de Lei da Política Municipal de Cultura Oceânica de São Vicente- SP -Professora Alessandra da Silva Augusto;
- 3.3 Apresentação dos resultados do Dia Mundial de Limpeza de Praias e Rios, na Praia do Gonzaguinha, em 16/09/23;
- 4. Demais Informe.

São Vicente, 19 de setembro de 2023.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA Presidente do COMDEMA - Biênio 2022/2024















## **SEÇÃO DE PESSOAL**

**APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1143/SEGES/2023** YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000405/2023-83,

#### **RESOLVE:**

Apostilar a Portaria n.º1141/SEGES/2023, que designou Fabiula Piza de Lima Moura, reg. n.º 18.643, para substituir Ana Maria Gonçalves dos Santos, reg. n.º 60.562, durante impedimento legal, para retificar onde se lê: "11 de setembro a 25 de setembro de 2022", leia-se "11 de setembro a 25 de setembro de 2023".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente. Cidade Monumento da História Pátria. Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1161/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.° 3551009.401.00000025/2023-49; **RESOLVE:** 

I - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de Setembro de 2023, Gabriel Arcanjo Brianese, Reg. n.º 64.427, do cargo de Professor Adjunto de Arte, Ref. "PEB II". II - Revogar a Portaria n.º 1559 - SEGES, de 19 de

dezembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1171/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.° 3551009.401.00000185/2023-98;

#### **RESOLVE:**

Designar Alexandre Alves Neves, reg. n.º 13.811, Auxiliar Administrativo, ref. "G", para, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Gabriel Willian

da Silva, reg. n.º 60.753, Auxiliar de Serviços Básicos,

"E", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1174/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.° 3551009.401.00000236/2023-81;

#### **RESOLVE:**

Designar Clovis dos Santos Gregório Cintra, reg. n.º 4.152, Oficial de Manutenção, ref. "E", para, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jaqueline Rocha Santos, reg. n.º 64.004, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1180/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, pelo Decreto n.º 5.874, de 12 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a análise técnica promovida pelo processo administrativo n.º 32021/2023,

Autorizar, a partir de 01 de outubro de 2023, a adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022, da empregada pública Florisa Nunes de Melo, Reg. n.º 42839.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

















#### **PORTARIA N.º 1183/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA,** Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 4 de setembro de 2023, o Sr. Peterson Gobetti de Almeida RG n.º 43.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R", na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Nomear, a partir de 14 de setembro de 2023, a Sra. Paula Elisabete de Donato Garcia Xisto, RG n.º 43.XXX, no cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R", na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1184/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA,** Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

#### **RESOLVE:**

Tornar nula, para todos os fins de Direito, o item IV da Portaria n.º1160/SEGES/2023, que designou Thayanne Souza Rodrigues, reg. n.º 63.143, Auditor Fiscal de Tributos Municipais ref. "AFTM" para exercer a Função de Confiança 2, do Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1185/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA,** Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000419/2023-05,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2023, Marcelo dos Santos Silva, reg. n.º 63.271, do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. "H". II - Revogar a Portaria GP n.º 796, de 24 de setembro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1186/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA,** Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no processo administrativo n.º 3551009.401.00000510/2023-12,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2023, Adriana Almeida de Macedo, reg. n.º 64.305, do cargo de Técnica de Enfermagem, Ref. "J".

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1523, de 08 de dezembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1188/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA,** Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e considerando constante no Processo Administrativo n.º3551009.401.00000366/2023-14

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 26 de julho de 2023, o item "V-a" da portaria n.º 997/SEGES/2023, que nomeou Edivande da Silva Trindade, documento n.º20.XXX, para o cargo de Motorista Socorrista, ref. "H".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

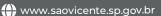
#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

















#### **PORTARIA N.º 1189/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas de Decreto n.° através de 4 março 2.021, e considerando de nos Processos Administrativos constante n.°s 19916/19 3551009.401.00000030/2023е 3551009.401.00000332/2023-20 51, 3551009.401.00000366/2023-14

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 25 de setembro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro e 1.999: I- Assistente Administrativo, ref. "I"

- a. Micaella de Oliveira, documento n.º 52.XXX
- II Motorista Socorrista, ref. "H"
- a. Edivam Vital da Silva, documento n.º 26.XXX
- III Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P 1"
- a. Helena de Carvalho, documento n.º 42.XXX
- b. Ariane Aparecida Moreira Cardoso, documento n.º 43.XXX
- c. Tassia Marrero Troncoso, documento n.º 45.XXX
- d. Carla Caroline Sousa Neto. documento n.º 43.XXX
- e. Laíza Fernanda de Souza Ferreira, documento n.º 39.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1200/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial pelo Decreto nº 5480-A, de 4 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, na forma do Anexo Único desta Portaria, a partir de 21 de setembro de 2021, os cargos de provimento em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Anexo único disponível no link www.saovicente. sp.gov.br/d7727

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1192/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2023, Marcelo Dal Secco Sakamoto, R.G. n.º 28.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Assuntos Fundiários, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 1297-SEGES, de 06 de outubro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1193/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021

#### **RESOLVE:**

I - Nomear, a partir de 16 de setembro de 2023, Marcelo Dal Secco Sakamoto, R.G. n.º 28.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 780, de 19 de dezembro de 2014 e n.º 789, de 30 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1194/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.° 3551009.401.00000280/2023-91, da Secretaria de Licenciamento;

#### **RESOLVE:**

Designar Marcel Galetto de Camargo, reg. n.º 63.511, Diretor, ref. "M", para, no período de 27 de setembro a 11 outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto





prefeiturasv









dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jefferson de Souza, reg. n.º 63.533, Chefe de Gabinete, ref. "R", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1195/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.° 3551009.401.00000280/2023-91, da Secretaria de Licenciamento;

#### **RESOLVE:**

Designar Andrea Rosa da Silva Freitas, reg. n.º 60.374, Auxiliar Administrativo, ref. "G", para, no período de 27 de setembro a 11 outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcel Galetto de Camargo, reg. n.º 63.511, Diretor, ref. "M", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **PORTARIA N.º 1196/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480- A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000063/2023-00, **RESOLVE:** 

Nomear, a partir de 15 de setembro de 2023, o Sr. Valter Santos, R.G. n.º 27.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Inspetor Chefe, Ref. "M", da Secretaria de Defesa e Ordem Social, nos termos da Lei Complementar n. o 1055, de 07 de julho de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de setembro de 2.023.

#### YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca o servidor, Sr. Moacir Ramos, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 64.929/21, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, na Praça da Bandeira, 15, 5° andar - Centro, entre 9 e 17 horas.

#### CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca a servidora, Sr.ª Glória Conceição Ferreira de Souza, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 21.336/23, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, na Praça da Bandeira, 15, 5° andar - Centro, entre 9 e 17 horas.

#### **NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Banco Bradesco Sa, CNPJ n.º XX.207.996/XXXX-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente resposta ao Ofício 105/2023 - SEP do Proc. Adm. n.º 67.360/21. Assunto: Celebração de Convênio de consignação com a PMSV. Resposta ao Ofício n.º 105/23 - SEP poderá ser enviado diretamente a Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail recursoshumanos@saovicente.sp.gov.br

#### RESULTADOS DE PROCESSOS DE ABONO DE **FALTAS**

A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, por meio do Departamento de Frequência - DECOF, após análise do NUPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
11277	Daniela Tarrazo da Conceição	31.794/23	23/08/23
19486	Izildinha Aparecida Nogueira	27.943/18	14 e 16/08/23
60550	Juliana Moura Campos	31.814/23	21/08/23
61353	Marisa Freitas de Lima	31.373/23	09, 10 e 11/08/23
18362	Shirley dos Santos Oliveira		12, 24, 25, 26 e 31/05, 01 e 26/06/23
63650	Viviane Marques da Silva	52.274/22	20/08/23

















## TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS - REF. OUTUBRO 2023

A Prefeitura Municipal De São Vicente, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, da Secretaria de Gestão, informa acerca do Termo de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerra os contratos no mês de OUTUBRO de 2023, torna público as informações da estagiária e sua respectiva Secretaria:

Nome	Curso	Secretaria	Término
Andreia Tavares Fortino Garcia	Biologia	SEMAM	04/10/23

São Vicente, 20 de setembro de 2023. YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **SEÇÃO DE EDITAIS**

## SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

#### **COMUNICADOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos: Interessado: Edinaldo Santana da Rocha. Local: Rua José Benedito Henriques, 401/409 – São Vicente-SP – CEP 11390-430. Auto de Infração n.º 11788 de 15/09/23 às 11 horas, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. III, alínea B, Reincidente SIM AI n.º 1351-8081-8330 com o valor em dobro de R\$ 7.611,10 (sete mil, seiscentos e onze reais e dez centavos), motivo "Em visita ao local, estava fechada mas pelo portão pude constatar a existência de 01 caminhão e 01 container, conforme foto anexada ao Proc. n.º 15006/15 (MP) desrespeitando a interdição anteriormente efetuada em outro autor, conforme cópias no P.A. 15.006/15.", referente Proc. Adm. n.º 15.006/15. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **GUILHERME RIVERO GUZZI**

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários













#### **SECRETARIA DA FAZENDA**

## QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
11/09/2023	5555	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	5518
11/09/2023	10500	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	5536
11/09/2023	12339	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	5540
11/09/2023	1336	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 163,90	5544
11/09/2023	12015	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	5546
11/09/2023	8574	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 1.278,97	49541
11/09/2023	7174	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 1.278,97	49542
11/09/2023	8744	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.557,93	49880
11/09/2023	8876	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.302,14	49881
11/09/2023	10249	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 1.534,76	49883
11/09/2023	9611	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 767,38	49884
11/09/2023	8139	2023	19.958.062/0001-39	R\$ 2.240,00	19
11/09/2023	3775	2023	32.492.997/0001-30	R\$ 1.000,00	170
11/09/2023	8140	2023	44.554.248/0001-70	R\$ 1.540,00	14
11/09/2023	8146	2023	14.919.320/0001-54	R\$ 1.400,00	03
11/09/2023	8151	2023	45.952.129/0001-38	R\$ 3.000,00	12
11/09/2023	8150	2023	27.688.130/0001-15	R\$ 1.200,00	15
11/09/2023	8153	2023	18.221.790/0001-09	R\$ 1.400,00	03
12/09/2023	10204	2023	10.829.761/0001-04	R\$ 11.640,00	61
12/09/2023	7581	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 57.000,00	966
12/09/2023	5650	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 250.000,00	34
12/09/2023	3472	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	79
12/09/2023	4361	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 36.900,00	57
12/09/2023	3472	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	83
12/09/2023	1017	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 19.908,04	61
12/09/2023	6375	2023	14.563.397/0001-34	R\$ 43.528,57	719
12/09/2023	376	2023	07.247.975/0001-68	R\$ 56.104,03	3080
12/09/2023	14156	2022	10.542.119/0001-40	R\$ 56.090,00	65











03	R\$ 9.800,00	04.190.811/0001-53	2023	2880	13/09/2023
325	R\$ 17.417,00	43.886.847/0001-28	2023	3657	13/09/2023
22	R\$ 15.340,80	43.886.847/0001-28	2023	2700	13/09/2023
451	R\$ 171,96	43.886.847/0001-28	2023	11035	13/09/2023
5537	R\$ 149,00	32.727.217/0001-94	2022	10971	13/09/2023
5542	R\$ 74,50	32.727.217/0001-94	2022	10562	13/09/2023
64370	R\$ 16.635,88	83.472.803/0001-76	2023	8297	13/09/2023
1556	R\$ 333,45	01.291.328/0001-77	2023	8919	13/09/2023
1557	R\$ 666,90	01.291.328/0001-77	2023	8920	13/09/2023
1555	R\$ 666,90	01.291.328/0001-77	2023	8918	13/09/2023
1559	R\$ 333,45	01.291.328/0001-77	2023	8922	13/09/2023
1560	R\$ 333,45	01.291.328/0001-77	2023	8923	13/09/2023
1561	R\$ 389,04	01.291.328/0001-77	2023	8924	13/09/2023
1562	R\$ 333,45	01.291.328/0001-77	2023	8925	13/09/2023
1567	R\$ 333,45	01.291.328/0001-77	2023	8930	13/09/2023
1568	R\$ 389,04	01.291.328/0001-77	2023	8931	13/09/2023
7668	R\$ 43.340,00	04.985.752/0001-00	2023	373	13/09/2023
7741	R\$ 14.775,00	04.985.752/0001-00	2023	8120	13/09/2023
7738	R\$ 14.775,00	04.985.752/0001-00	2023	8120	13/09/2023
2092	R\$ 128.336,00	14.628.268/0001-87	2022	13319	13/09/2023
1857	R\$ 30.116,00	22.246.173/0001-27	2023	3712	13/09/2023
11107	R\$ 20,25	13.009.421/0001-25	2023	10015	13/09/2023
62	R\$ 27.750,00	47.175.966/0001-04	2022	13641	13/09/2023
156338	R\$ 18.221,95	62.577.929/0001-35	2023	1215	13/09/2023
1580826	R\$ 18.221,95	62.577.929/0001-35	2023	1215	13/09/2023
218314	R\$ 280,85	62.577.929/0001-35	2023	7011	13/09/2023
1559	R\$ 10.360,00	18.579.290/0001-35	2023	629	13/09/2023
3229	R\$ 150,00	58.261.959/0001-60	2023	9574	13/09/2023
115	R\$ 40.000,00	14.183.611/0001-27	2023	2542	13/09/2023
5399	R\$ 1.358,00	03.890.545/0001-09	2023	8609	14/09/2023
5400	R\$ 776,00	03.890.545/0001-09	2023	8610	14/09/2023
5402	R\$ 776,00	03.890.545/0001-09	2023	8612	14/09/2023
5401	R\$ 776,01	03.890.545/0001-09	2023	8611	14/09/2023
5404	R\$ 1.358,05	03.890.545/0001-09	2023	8614	14/09/2023
5403	R\$ 776,00	03.890.545/0001-09	2023	8613	14/09/2023
2659	R\$ 4.772,61	06.206.138/0001-28	2022	14148	14/09/2023
4114	R\$ 93.152,32	51.619.104/00001-10	2023	690	14/09/2023
758	R\$ 428.287,28	13.644.990/0001-47	2023	3534	14/09/2023

saovicenteoficial













14/09/2023	171	2023	09.675.563/0001-54	R\$ 533.303,46	702
14/09/2023	9612	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 511,59	49993
14/09/2023	8236	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.557,93	49992
15/09/2023	11372	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 739,94	409
15/09/2023	3715	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 407,68	14539
15/09/2023	10601	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	5538
15/09/2023	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5574
15/09/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 104,30	5581
15/09/2023	2179	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 44,70	5580
15/09/2023	7445	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 745,00	5578
15/09/2023	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	RECIBO
15/09/2023	2712	2023	45.817.467/0001-67	R\$ 19.455,70	139436
15/09/2023	2712	2023	45.817.467/0001-67	R\$ 15.783,30	139699
15/09/2023	2712	2023	45.817.467/0001-67	R\$ 48.344,15	140232
15/09/2023	12898	2022	03.725.725/0001-35	R\$ 9.794,18	25962
15/09/2023	9431	2022	21.870.040/0001-64	R\$ 2.565,00	624
15/09/2023	168	2023	21.870.040/0001-64	R\$ 26.000,00	624
15/09/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 772,33	221447
15/09/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 631,91	220933
15/09/2023	7452	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 511,59	49989
15/09/2023	5089	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 3.318,69	50004
15/09/2023	8490	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 767,38	49990

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 19 de Setembro de 2023.

Elisângela Pereira Domingues Secretária Municipal da Fazenda











#### **COMUNICADO N.º 186/23**

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca JIMMY DI DAVID ROSA ALVES BARBOSA para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente - SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a notificação sobre deferimento de inscrição municipal como motorista de táxi e entrega dos boletos referentes ao exercício de 2023 + boleto de dezembro de 2022. Processo n.º 55.979/22. São Vicente, 20 de Setembro de 2023.

**OLAVO ALEXANDRE CARVALHO** Chefe do Departamento - ISSQN **RICARDO FERREIRA RUAS Diretor Tributário** 

#### **SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**

#### DEPACAD - Proc. Adm. n.º 30.526/23

Interessada: GILVANIA DOS SANTOS SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação a interessada, Sra. Gilvania dos Santos Souza e a Responsável Técnica, Sra. Maria Larissa de Oliveira Santos. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 15/08/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEPACAD - Proc. Adm. n.º 48.756/21**

Interessada: EVER EXPRESS TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação a interessada, Sr. Ever Express Transportes e Armazens Gerais LTDA e ou e a Responsável Técnica, Sr. Renato Benício de Lima. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 24/08/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEAPRE ELEVADORES - Proc. Adm. n.º 42.02/23**

Interessado (a): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRÊS **PALMEIRAS** 

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de projeto - Elevadores (DEAPRE), INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRÊS PALMEIRAS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125425, lavrada em 01/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretaria de Licenciamento

#### DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5.084/23

Interessado (a): LEANDRO OLIVEIRA SANTOS A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546051/23, datado de 05/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5.084/23

Interessado (a): LEANDRO OLIVEIRA SANTOS ASecretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 546052/23, datado de 05/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento







prefeiturasv









#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 15.275/22**

Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO VILA SÃO **VICENTE** 

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONDOMINIO EDIFICIO VILA SÃO VICENTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124807, lavrada em 15/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.907/23

Interessado (a): JOAO MACHADO DE SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOAO MACHADO DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125493, lavrada em 02/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.906/23**

Interessado (a): JULIO PALUMBO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JULIO PALUMBO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareca nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124518, lavrada em 24/08/23. E para que cheque ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.905/23**

Interessado (a): JOAO MACHADO DE SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOAO MACHADO DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125492, lavrada em 02/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 22.566/21**

**ISAURA PEREIRA** DE Interessado (a): ALBUQUERQUE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486369/23, datado de 04/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 24.391/00**

Interessado (a): JOSE DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareca nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124590, lavrada em 26/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS** Secretária de Licenciamento

















#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 29.638/23**

Interessado (a): LEONCIO CAETANO FONSECA ASecretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LEONCIO CAETANO FONSECA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125465, lavrada em 24/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 29.657/06**

Interessado (a): MARIA HILDA TORRES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA HILDA TORRES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124584, lavrada em 31/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

## ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 32.253/22**

Interessado (a): JOB ROQUE DE FRANCA

ASecretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOB ROQUE DE FRANCA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124577, lavrada em 04/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Licenciamento

#### **DEFISAI - Proc. Adm. n.º 49.682/23**

Interessado (a): EDUARDO ALBERTO BIMBACHI FONSECA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EDUARDO ALBERTO BIMBACHI FONSECA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124744, lavrada em 28/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Licenciamento

#### DEFISAI - Proc. Adm. n.º 41.372/10

Interessado (a): MEIRE CRISTINA GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - , INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MEIRE CRISTINA GOMES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124681, lavrada em 02/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

## ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretaria de Licenciamento

#### SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 060/23

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio,













404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente http://www.dcctransito.com.br preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

Oproprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

#### ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 060/23					
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração		
FGI 5E67	H710238442	74550	26/07/23		
DTZ 3541	X810121719	60503	30/07/23		
OPD 6H14	M540044091	55680	06/08/23		
EXM 7516	X810121638	60503	29/07/23		
DTV 4402	H710238660	74550	28/07/23		
EPW 4D82	H710238486	74550	27/07/23		
FON 7219	X810121982	60503	04/08/23		
DYP 1740	B800795898	58194	05/08/23		
GDB 7B73	X810121782	60503	01/08/23		
DYP 1740	B800795880	76842	05/08/23		
EOZ 7J96	H710238820	74550	30/07/23		
ECD 6E98	M540053064	76842	07/08/23		

		1	
GEN 9139	B800799213	73400	06/08/23
FFG 6616	H710239585	74630	04/08/23
FNH 9531	X810121838	60503	02/08/23
GAN 6775	H710239510	74630	04/08/23
GAG 7A33	H710239505	74550	04/08/23
EBS 4G31	X810121779	60503	01/08/23
EBS4G31	X810121740	60503	31/07/23
FLO 2F64	H710238898	74550	30/07/23
BYB 7211	B800749341	58433	06/08/23
BWX 4801	B800773946	76842	07/08/23
FYS 2D95	H710239085	74550	31/07/23
CUE 8I57	M540056928	76842	11/08/23
EQT 7F13	N750145014	50020	10/08/23
BWX 1821	B800793465	70991	10/08/23
DOX 3G97	N750145192	50020	10/08/23
BWX 1821	B800793464	67690	08/08/23
FOV 3B31	N750144865	50020	03/08/23
FOU 5H70	M540073015	60411	08/08/23
AZA 0839	B800790670	51851	09/08/23
PUM 1B40	M540072832	56731	11/08/23
EHB 0G25	M540057230	55090	09/08/23
EZV 9968	B800772230	55500	07/08/23
OPD 6H14	M540065740	55680	06/08/23
ERO 1825	B800799393	51851	11/08/23
FXE 1508	H710239789	74550	06/08/23
DQG 5478	B800790730	60411	09/08/23
EBJ 9499	B800794885	58433	12/08/23
FKT 8E33	M540071655	58433	08/08/23

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 060/23

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/22 e 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O















recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 - sala 04 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-080 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

#### **ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS** Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 060/23						
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor		
FBC 4C36	M540060227	60501	16/06/23	293,47		
DLL 6F97	H710233627	74550	19/06/23	130,16		
FXA 0143	M540058421	76331	23/06/23	293,47		
FAG 2291	H710233492	74550	18/06/23	130,16		
DTZ 0D77	H710233468	74550	18/06/23	130,16		
MFP 0F96	M540061120	55680	22/06/23	195,23		
ETH 5035	B800789791	76331	23/06/23	293,47		
FXE 7107	H710233481	74550	18/06/23	130,16		
DRM 1F78	M540056005	51851	22/06/23	195,23		
DUE 3E75	H710233716	74550	18/06/23	130,16		
BSY 3E86	H710233744	74550	19/06/23	130,16		
FXS 5190	B800788495	76842	21/06/23	130,16		
FIZ 8E25	M540065563	58512	20/06/23	130,16		
GCE 7J02	X810118863	60503	17/06/23	293,47		
GKB 0026	H710233144	74550	14/06/23	130,16		
GIS 9E01	M540065134	76331	19/06/23	293,47		
FXG 1F49	H710233053	74550	14/06/23	130,16		
BDM 2D99	X810118628	60503	13/06/23	293,47		
ESC 3029	B800788175	76842	15/06/23	130,16		
BSA 6E35	X810118640	60503	14/06/23	293,47		
FZN 0137	M540064926	76331	22/06/23	293,47		
DJW 7816	B800789259	55090	20/06/23	130,16		

GGB 0D86	H710233232	74550	16/06/23	130,16
FWG 0F21	M540065834	60501	23/06/23	293,47
ECN 9154	B800787915	60501	21/06/23	293,47
CUR 5J90	H710233840	74550	21/06/23	130,16
FXA 0143	M540066842	76331	29/06/23	293,47
DQE 0538	X810119284	60503	23/06/23	293,47
ETV 1B36	X810119187	60503	22/06/23	293,47
FXF 8380	B800793637	76842	20/06/23	130,16
EXZ 0657	H710234132	74550	23/06/23	130,16
ESS 7B22	M540064983	76331	27/06/23	293,47
EAB 5764	B800789055	60501	27/06/23	293,47

#### SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 47.325/22, Elenaldo Severino da Silva, Rua Vitória, n.º 781, Jardim Irmã Dolores, São Vicente/SP. CEP: 11.347-560, São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento referente ao Proc. Adm. n.º 14.590/23, Tamires Ribeiro de Lima Ltda, Rua Padre Anchieta, n.º 239, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-040. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DO **DEFERIMENTO DE RECURSO.** Tornamos público o Termo de Notificação do deferimento do recurso referente ao Proc. Adm. n.º 23.626/23, Luciane Assunção Fernando, Rua Dom Lara, n.º 1083 -Vila Valença - São Vicente/SP. CEP: 11390-140. São Vicente. 19 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA















## **SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

REDESIGNAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/23 - PROC. **ADM. N.º 7.498/23.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programas da Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 10/10/23 às 09h30min no Salão Nobre da Prefeitura de São Vicente, sala 17 da Rua Frei Gaspar, 384, Centro, São Vicente/SP. O Edital estará disponível a partir do dia 20/09/23 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov. br/servicos-licitacoes/. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1425, com Sandra Guimarães ou pelos e-mails: alimentacaoescolarsv@yahoo. gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br. Just.: READEQUAÇÃO EDITAL. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES Presidente da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 84/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/23 - PROC. ADM. N.º 9.874/23. Objeto: Execução de obra de drenagem e pavimentação de vias no bairro Vila São Jorge. Contratada: Foccus Gerenciamento de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 687.804,65 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/08/23. Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA Secretário Municipal de Serviços Públicos em substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 23/23 – PROC. ADM. N.º 14.458/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação de vias da Área Continental. Adjudicado em 18/09/23, à favor da Empresa Foccus Gerenciamento de

Resíduos Eireli, no valor total de R\$1.936.690,73 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos). Data da Homologação: 18/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/23 – PROC. ADM. N.º 14.586/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de estabilizadores e nobreak para a SEMOB. Arrematante: Lotes 01 e 02 – F.S. Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais). Adjudicação: 13/09/23. Homologação: 19/09/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

#### **MARTA FLORINDO**

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/23 - EDITAL N.º 84/23 - PROC. ADM. N.º 14.588/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares da Prefeitura de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 05/09/23 o Lote 01 para a empresa LJS Comércio e Indústria Ltda., no valor total de R\$ 236.999,84 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); o Lote 02 para a empresa RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 238.178,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais); o Lote 03 para a empresa Allper Comercial, no valor total de R\$ 298.867,90 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); os Lotes 04 e 05 para a empresa Rico Esportes Ltda., no valor total de R\$ 739.996,22 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Data da Homologação: 19/09/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/23 - EDITAL N.º 121/23 - PROC. ADM. N.º 13.456/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamento Grupo Focal para manutenção semafórica a pedido da Secretaria de Mobilidade













Urbana. Adjudicado em 13/09/23 os Lotes 01 e 02 para a empresa DM3 Comércio e Indústria Ltda., no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); e o Lote 03 para a empresa Sinal Mnas Ltda., no valor total de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 19/09/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/21 - PROC. ADM. N.º 24.705/21. Objeto: Prestação de serviço de capinação, roçada manual e coleta de resíduos, para SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: IPCON Empreendimentos Imobiliários Ltda. Motivo: Prorroga a Vigência Contratual. Data da Assinatura: 22/08/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

**NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI** Secretária Municipal da Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/23 - PROC. ADM. N.º **29.441/23.** Objeto: Aquisição de pistola para pintura para atender a SEMOB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante do Lote Único: BPMAQ Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 13.039,32 (treze mil, trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Adjudicado em 05/09/23. Homologado em 19/09/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1388, com Fernanda ou e-mail: fernanda\_compras@saovicente.sp.gov.br. Vicente, 21 de setembro de 2023.

**MARTA FLORINDO** Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DECOMLIC - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/23 - PROC. ADM. N.º 14.015/23. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de pontos turísticos do município. O Departamento de Compras e Licitações torna público que a sessão aberta em 19/09/2023 restou DESERTA. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/23 - PROC. ADM. N.º 26.642/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 05/10/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h15min do dia 05/10/23. Início da etapa de lances: a partir das 09h30min do dia 05/10/23. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente. sp.gov.br/categoria/137 e www.novobbmnet.com. br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

**MARTA FLORINDO** Coordenadora de Compras e Licitações

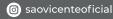
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/23 - PROC. ADM. N.º **28.621/23.** Objeto: Registro de Preços para aquisição refeições e kit lanches para atender a eleição do Conselho Tutelar de São Vicente, quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: LUV Alimentação e Eventos Ltda., no Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 15/09/23. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

**MARTA FLORINDO** 

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 199/23 - PROC. ADM. N.º 33.306/23. Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos de organização e execução do "São Vicente Kids Festival de Jiu Jitsu" para a Secretaria de Esportes do Município de São Vicente/SP. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o Recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 04/10/23 às 9h30min. O Edital estará disponível a partir do dia 21/09/23 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1398 com Márcio ou pelo e-mail: marcio\_compras@ saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO Chefe do Departamento de Compras e Licitações





TV Primeira









AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/23 – PROC. ADM. N.º 30.850/23. Objeto: Contratação de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para uso da SEGES. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Data da Ratificação: 21/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25,inc. 1º. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA Secretário Municipal de Gestão

#### **SECRETARIA DE GESTÃO**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 17/23 - PROC. ADM. N.º SGE-PRC-2023/00564 (atual 48/2023-53). Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Cícero Souza Machado. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua João Chancharulo n.º 120, Jardim Rio Branco, neste Município, destinado a instalação e funcionamento da Creche Criança Esperança. Vigência: 30 (trinta) meses de 09/09/23 a 08/03/2026. Valor do aluguel: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de setembro de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE

KAYO AMADO Prefeito Municipal

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

EXTRATO DE ATAN.º117/23-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Baxter Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, para atender os pacientes do Hospital do Vicentino e Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura e os pacientes pediátricos da Maternidade Municipal - MMSV, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC/Convênio 320/20 - Maternidade. Assinatura: 15/09/23. Valor total: R\$ 1.549.994,40. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde EXTRATODEATAN.º118/23-PREGÃOELETRÔNICO N.º 133/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, para atender os pacientes do Hospital do Vicentino e Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura e os pacientes pediátricos da Maternidade Municipal - MMSV, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC/Convênio 320/20 - Maternidade. Assinatura: 15/09/23. Valor total: R\$ 76.752,00. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 119/23 -**PREGÃO ELETRÔNICO** N.° 133/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Hosp-Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de nutrição parenteral total, para atender os pacientes do Hospital do Vicentino e Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura e os pacientes pediátricos da Maternidade Municipal -MMSV, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC/Convênio 320/20 - Maternidade. Assinatura: 15/09/23. Valor total: R\$ 516.032,28. São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 31/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/23. Contratante: Prefeitura Municipal da Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda.-EPP. Objeto: licitação de aquisição de 08 (oito) Camas Hospitalares Motorizadas Com Capacidade de 200 Kg, para ser utilizado no Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I). Vigência: 15/09/23 a 14/09/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde





ISV









EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 32/23 - PROC. ADM. N.º 5075/23. Contratante: Prefeitura Municipal da Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: licitação de aquisição de 02 (duas) camas hospitalares motorizadas com capacidade de 200 kg, para ser utilizado no Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I). Vigência: 15/09/23 a 14/09/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 São Vicente, 21 de setembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS Secretária Municipal da Saúde















KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXI - Publicada em 21/09/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

# CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### **ATOS NORMATIVOS**

Não contém publicações nesta data.

#### **PESSOAL**

Não contém publicações nesta data.

#### **EDITAIS**

Não contém publicações nesta data.

#### **LICITAÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

















KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Edição CCLXI - Publicada em 21/09/2023 Instituído pela Lei nº 4.206/2021

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **ATOS NORMATIVOS**

#### **ATOS DA MESA**

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

#### **RESOLUÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

#### **DECRETOS LEGISLATIVOS**

Não contém publicações nesta data.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

#### **ATOS DOS SECRETÁRIOS**

Não contém publicações nesta data.

#### **LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/23.** Objeto: Serviços de Segurança Patrimonial. Valor: R\$ 246.836,16. Contratada: Guard Corp Segurança Ltda. CNPJ: 21.483.077/0001-30. Vigência: 6 meses. Assinatura: 11/09/23. São Vicente, 14 de setembro de 2023.

#### ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS Presidente

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO: 67/23.** Objeto: Serviços de Segurança Patrimonial. Valor: R\$ 246.836,16. Contratada: Guard Corp Segurança Ltda. CNPJ: 21.483.077/0001-30. Fundamento: Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93. Data: 06/09/23. São Vicente, 14 de setembro de 2023.

## **ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS Presidente**

#### **PESSOAL**

#### **PORTARIA - N.º 256/23-M**

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 179/23-DRG,

#### **RESOLVE:**

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de setembro de 2023, a Sra. KARLA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA, RG n.º XX.325.XXX-X, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III". II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de setembro de 2023, a Portaria n.º 55/22-M, de 31 de março de 2022. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.° Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.° Secretário

#### **PORTARIA - N.º 257/23-M**

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 179/23-DRG,

#### **RESOLVE:**

I - NOMEAR, com efeito a partir de 1.º de setembro de 2023, a Sra. THAWANY GONÇALVES TEIXEIRA DAMASCENO, RG n.º XX.XXX.785-X, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020. II - LOTAR, com efeito a partir de 1.º de setembro de 2023, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 31 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.° Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.° Secretário

#### **DEMAIS ATOS**

Não contém publicações nesta data.

saovicenteoficial

prefeiturasv

TV Primeira

www.saovicente.sp.gov.br

28

ASSINACO UMAINENE POR CAMBOO CPE: \*\*\*.762.868-\*\*
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNP.: 46.177.523/0001-09
Data: 21/09/2023 17:37:28 -03:00

TECHCERT





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MB3H5-RRRNW-UMVT8-UBMNF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 21/09/2023 17:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/MB3H5-RRRNW-UMVT8-UBMNF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate